



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Desta forma, o presente ETP analisará a contratação tem por objeto a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande e para os integrantes do Parlamento Jovem, conforme especificações técnicas a serem definidas, visando à padronização e identificação institucional, bem como apresentar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

UNIDADE DEMANDANTE E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A área requisitante é o setor administrativo da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande.

A padronização do vestuário institucional constitui medida essencial para promover a identificação visual dos servidores e participantes, contribuindo para a organização, segurança e fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

O uso de uniformes facilita o reconhecimento dos agentes públicos no exercício de suas funções, especialmente durante sessões, eventos oficiais, atendimentos ao público e atividades externas, conferindo maior credibilidade e profissionalismo às ações desenvolvidas.

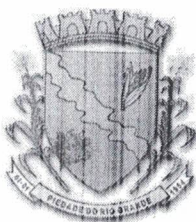
No que se refere aos integrantes do Parlamento Jovem, a utilização de uniformes possui relevante caráter pedagógico e formativo, estimulando o sentimento de pertencimento, disciplina e igualdade entre os participantes. Além disso, reforça a identidade do programa, valorizando a participação dos jovens nas atividades legislativas e promovendo maior visibilidade às ações educacionais desenvolvidas pela Câmara.

Ressalta-se ainda que a disponibilização de uniformes contribui para a padronização estética, evita o uso de vestimentas inadequadas ao ambiente institucional e promove maior economicidade aos participantes, especialmente aos jovens, ao reduzir a necessidade de aquisição de roupas específicas para participação nas atividades.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender ao interesse público, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionando aos integrantes do Parlamento Jovem uma experiência mais organizada, inclusiva e alinhada aos princípios da Administração Pública.

2. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Câmara Municipal e às ações institucionais voltadas ao fortalecimento da transparência, valorização de cidadãos e entidades, e aproximação entre o Poder



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

Legislativo e a comunidade local, integrando as atividades regulares da Casa Legislativa, embora para o ano de 2026 a Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, não tenha elaborado o Plano Anual de Contratações.

3. Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição futura e eventual de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande e aos integrantes do Parlamento Jovem, compreendendo o fornecimento de peças confeccionadas conforme especificações técnicas, incluindo modelos, tamanhos, cores, tecidos e aplicação da identidade visual institucional, conforme condições, quantitativos e exigências a serem estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação visa atender às necessidades de padronização, identificação e adequada apresentação dos usuários, podendo ser executada de forma parcelada, conforme a demanda da Administração.

4. Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais

Fornecimento de uniformes novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, sem defeitos de fabricação. Os uniformes deverão obedecer aos padrões institucionais definidos pela Câmara Municipal, incluindo cores, modelos, layout e identidade visual.

Inclusão de logomarca oficial da Câmara e, quando necessário, do Parlamento Jovem, por meio de bordado ou estampa de alta qualidade e durabilidade.

Disponibilização de grade completa de tamanhos (PP ao EXG ou equivalente), de modo a atender a todos os usuários.

Possibilidade de ajuste ou troca de tamanhos, caso necessário, sem ônus adicional à Administração dentro do prazo estipulado.

Especificações Técnicas

Utilização de tecidos de qualidade, com boa respirabilidade, conforto térmico e resistência ao uso contínuo. Materiais com baixa propensão ao encolhimento, desbotamento e deformações após lavagens.

Costuras reforçadas, acabamento uniforme e ausência de falhas, garantindo durabilidade.

Modelagem adequada ao uso institucional, prezando pela apresentação formal e padronizada.

As especificações detalhadas de cada item deverão constar no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Requisitos de Entrega

Entrega dos uniformes no prazo estabelecido no instrumento convocatório ou contrato.

Entrega realizada na sede da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande ou em local previamente indicado pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, identificados por tamanho e tipo.

Acompanhamento de nota fiscal e demais documentos exigidos.

Substituição de itens em desacordo com as especificações, danificados ou com defeito, no prazo estipulado pela Administração.

Requisitos de Qualificação da Contratada

Comprovação de aptidão técnica para fornecimento de uniformes, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente.
Capacidade operacional para cumprir prazos, quantidades e exigências estabelecidas.

Requisitos de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

Preferência por tecidos e insumos com menor impacto ambiental, como fibras recicladas, orgânicas ou certificadas.

Utilização de processos produtivos que reduzam o consumo de água, energia e emissão de poluentes.

Emprego de corantes e substâncias que não sejam nocivos ao meio ambiente e à saúde humana.

Adoção de práticas de redução, reutilização e correta destinação de resíduos gerados na fabricação.

Comprovação, quando possível, de que a empresa adota políticas de responsabilidade socioambiental.

Vedação ao uso de mão de obra infantil, forçada ou em condições análogas à escravidão.

Preferência por fornecedores que adotem boas práticas de governança e responsabilidade social.

Requisitos de Garantia

Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme definido no Termo de Referência.

Obrigações de substituição ou reparo dos produtos com defeitos, sem custos adicionais para a Administração, durante o período de garantia.

Requisitos Administrativos e Legais

Atendimento integral às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto a prazos, qualidade e condições de entrega.

Sujeição às penalidades previstas em caso de inadimplemento.

5. Divisão do Objeto e Quantitativos Estimados

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem, visando à padronização visual, identificação institucional, organização e valorização das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A divisão do objeto em itens/lotes distintos mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, considerando as especificidades de cada público atendido, bem como as diferenças de modelagem, tamanhos, tecidos e finalidades de uso dos uniformes.

Dessa forma, a separação possibilita maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da participação de micro e pequenas empresas e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, conforme preconiza a legislação vigente.

Além disso, a divisão permite melhor gestão contratual, facilitando o controle da execução, a conferência dos produtos e a adequação às reais necessidades de cada grupo, evitando aquisições desnecessárias ou inadequadas.

Os quantitativos foram estimados com base:

No número atual de servidores efetivos, comissionados e colaboradores da Câmara Municipal;

No número de participantes previstos no programa Parlamento Jovem para o exercício vigente;

Na necessidade de reposição periódica em razão do desgaste natural das peças;

Na garantia de ao menos 02 (duas) unidades por usuário, permitindo a adequada higienização e conservação dos uniformes.



CÂMARA MUNICIPAL
Piedade do Rio Grande - MG
Poder Legislativo Municipal

Tal estimativa visa assegurar o atendimento contínuo das atividades institucionais, evitando desabastecimento e garantindo a apresentação adequada dos agentes públicos e participantes em eventos, reuniões, sessões e demais atividades oficiais.

Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

A definição dos quantitativos também observou princípios de sustentabilidade, buscando evitar excessos e desperdícios, por meio de planejamento baseado na demanda real. Ademais, a contratação deverá contemplar, sempre que possível:

Utilização de tecidos sustentáveis, reciclados ou de menor impacto ambiental;
Preferência por fornecedores que adotem práticas de produção responsável, com redução de resíduos e uso racional de recursos naturais;
Durabilidade e qualidade dos materiais, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
Incentivo à logística reversa ou descarte ambientalmente adequado das peças ao final de sua vida útil.

Dessa forma, a divisão e os quantitativos definidos atendem ao interesse público, promovem a eficiência administrativa e estão alinhados aos princípios da economicidade, razoabilidade e sustentabilidade.

6. Levantamento de Soluções Existentes no Mercado

Levantamento de soluções existentes no mercado

A análise de mercado demonstra que há diversas soluções disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de uniformes institucionais, podendo ser classificadas nas seguintes alternativas:

- a) Confecção sob medida por empresas especializadas
Consiste na contratação de empresa especializada na confecção de uniformes personalizados, conforme identidade visual da Câmara Municipal.
- b) Aquisição de uniformes padronizados prontos (mercado varejista/atacadista)
Consiste na compra de peças prontas, sem personalização ou com personalização limitada.
- c) Locação de uniformes (com manutenção inclusa)
Modelo em que a empresa fornece, higieniza e substitui os uniformes periodicamente.
- d) Aquisição com critérios sustentáveis

Solução que inclui tecidos ecológicos (algodão orgânico, poliéster reciclado), processos produtivos responsáveis e fornecedores com práticas ambientais.

Solução escolhida

Diante da análise, a solução mais vantajosa é a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados, com especificações técnicas definidas e inclusão de critérios de sustentabilidade, por apresentar melhor custo-benefício, padronização e adequação às necessidades institucionais.

2. Justificativa da utilização da dispensa de licitação em razão do valor



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitados os limites legais vigentes para compras e serviços. Atualmente, os limites para dispensa por pequeno valor estão na ordem de aproximadamente R\$ 60 mil (valor atualizado periodicamente) para compras e serviços em geral.

A adoção da dispensa justifica-se pelos seguintes motivos:

Baixo valor global estimado da contratação, compatível com o limite legal;
Celeridade e eficiência administrativa, evitando custos e prazos de um procedimento licitatório completo;
Simplicidade do objeto, amplamente disponível no mercado, sem necessidade de competição complexa;
Atendimento ao princípio da economicidade, considerando o custo administrativo do processo licitatório.

Justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é recomendada para o presente objeto, considerando as características da demanda.

Fundamentação

O SRP é indicado quando há necessidade de contratações frequentes, parceladas ou com demanda variável ao longo do tempo, permitindo à Administração contratar conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo.

Vantagens da utilização do SRP

- Flexibilidade na contratação, permitindo aquisições conforme a demanda real;
- Evita formação de estoque desnecessário, reduzindo desperdícios;
- Melhor planejamento orçamentário, com contratações ao longo da vigência da ata;
- Possibilidade de ganhos de escala, com preços previamente registrados;
- Agilidade nas futuras contratações, dispensando novos processos a cada necessidade.

Além disso, o SRP permite que os quantitativos sejam estimados e utilizados de forma parcelada, conforme previsto na legislação, garantindo eficiência administrativa.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem, compreendendo a confecção, personalização e entrega de peças conforme especificações técnicas previamente definidas, incluindo modelos, tamanhos, tecidos, cores e aplicação de identidade visual institucional.

Os uniformes deverão atender às necessidades funcionais e institucionais, garantindo padronização, identificação visual, conforto e durabilidade, sendo compostos por peças adequadas às atividades desenvolvidas no âmbito administrativo e educacional do Parlamento Jovem.

A execução do objeto será realizada de forma **parcelada**, por meio de demandas emitidas pela Administração ao longo da vigência contratual (preferencialmente via Sistema de Registro de Preços), considerando que a necessidade de fornecimento:

Não ocorre de maneira única e imediata; Varia conforme ingresso de novos servidores e participantes;

Depende da reposição decorrente de desgaste natural das peças; Está sujeita à disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo. A adoção de compras parceladas conforme a demanda justifica-se pelos seguintes aspectos: Eficiência e economicidade: evita aquisição em excesso e consequente desperdício de recursos públicos; Melhor gestão de estoque: reduz a necessidade de armazenamento e riscos de perda ou inutilização; Flexibilidade administrativa: permite adequação às reais necessidades ao longo do tempo; Atualização de quantitativos e tamanhos: possibilita ajustes conforme o perfil dos usuários; Sustentabilidade:



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

reduz o consumo desnecessário de materiais e impactos ambientais. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

A solução contempla a incorporação de critérios de sustentabilidade, tais como:

Preferência por tecidos de menor impacto ambiental, reciclados ou de origem sustentável;

Exigência de durabilidade e qualidade das peças, ampliando sua vida útil; Incentivo à adoção de processos produtivos ambientalmente responsáveis pelos fornecedores; Redução de desperdícios por meio da aquisição sob demanda (parcelada); Orientação quanto ao descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil dos uniformes.

Dessa forma, a solução adotada atende plenamente ao interesse público, garantindo padronização institucional, eficiência na aplicação dos recursos públicos e alinhamento aos princípios da economicidade e sustentabilidade, com fornecimento ajustado às necessidades reais da Administração.

8. Estimativa de Valores da Contratação (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de pesquisa de contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), envolvendo objetos compatíveis por outros órgãos da Administração Pública.

Item	Produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor médio Unitário	Valor médio Total
1	Camisa malha PV adulto – com os dizeres a serem definidos pela secretaria da câmara na realização de programas do Parlamento Jovem o – tamanhos a escolha da secretaria da Câmara	Unidade	60	R\$ 51,37	R\$ 3.082,00
2	Camisa Polo (Adulto) malha 100% algodão, na cor cinza, gola e punho da manga de gorgurão, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara	Unidade	10	R\$ 54,95	R\$ 549,50
3	Camisa social em tricoline feminina cor cinza claro, manga curta – confeccionada em tecido algodão 65%; poliéster 30%; elastano 5%. Modelagem acinturada, gola tradicional, mangas curtas, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara	Unidade	10	R\$ 85,65	R\$ 856,50
4	Camisa social em tricoline feminina cor cinza claro, manga longa – confeccionada em tecido algodão 65%; poliéster 30%; elastano 5%. Modelagem acinturada, gola tradicional, mangas curtas, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da	Unidade	10	R\$ 94,97	R\$ 949,70



CÂMARA MUNICIPAL
Piedade do Rio Grande - MG
Poder Legislativo Municipal

	Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara				
5	Camisa social em tricoline masculina cor cinza claro, manga curta – confeccionada em tecido algodão 65%; poliéster 30%; elastano 5%. Modelagem tradicional, gola tradicional, mangas curtas, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara	Unidade	4	R\$ 90,40	R\$ 361,60
6	Camisa social em tricoline masculina cor cinza claro, manga longa – confeccionada em tecido algodão 65%; poliéster 30%; elastano 5%. Modelagem tradicional, gola tradicional, mangas curtas, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara	Unidade	4	R\$ 110,02	R\$ 440,08
7	Conjunto calça e blazer feminino cor preta – conjunto social com blazer forrado + calça), Composição: 56% algodão, 41% poliéster, 3% elastano. Blazer com dois bolsos e com recortes, acinturado. Calça com cós alto e zíper de 15 cm com botão forrado, tamanhos a serem decididos pela secretaria da Câmara Municipal.	Unidade	5	R\$ 341,33	R\$ 1706,65
8	Calça social masculina cor preta – Composição: 56% algodão, 41% poliéster, 3% elastano. Calça com botão forrado, tamanhos a serem decididos pela secretaria da Câmara Municipal.	Unidade	5	R\$ 115,67	R\$ 578,35

O valor global máximo estimado da contratação é de **R\$ 8524,58**, servindo como parâmetro de planejamento orçamentário e definição da modalidade de contratação.

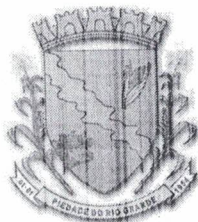
9. Justificativa para Utilização da Dispensa de Licitação e registro de preços

Com base na estimativa de preços apurada, verificou-se que o valor global estimado da contratação enquadra-se nos limites previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 para a contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor.

A adoção da dispensa de licitação revela-se juridicamente viável e adequada, não se caracterizando fracionamento indevido de despesa, uma vez que a Administração consolidou a demanda anual de eventos e procedeu ao planejamento prévio da contratação.

A contratação direta atende aos princípios da eficiência e economicidade, proporcionando maior celeridade administrativa sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, assegurados mediante pesquisa de preços, motivação do ato e publicação dos atos no PNCP.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza do objeto, tendo em vista a volatilidade da demanda por eventos institucionais ao longo do exercício, quanto à quantidade, datas e porte dos eventos a serem realizados.



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

O registro de preços permite à Administração realizar contratações sob demanda, conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, conferindo maior flexibilidade, previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão dos recursos públicos. Tal modelo reduz riscos de contratação excessiva ou ociosidade contratual, assegurando que os serviços sejam acionados apenas quando efetivamente necessários.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 40, inciso V, e dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a conveniência e a oportunidade do parcelamento do objeto, de modo a ampliar a competitividade, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa e da adequada execução contratual.

11. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

A contratação para aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem deverá observar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente.

1. Materiais e insumos sustentáveis

Priorizar, sempre que possível, a utilização de tecidos com menor impacto ambiental, tais como algodão orgânico, fibras recicladas (ex.: poliéster reciclado) ou materiais certificados; Evitar o uso de substâncias nocivas ao meio ambiente e à saúde humana nos processos de tingimento e acabamento; Incentivar o uso de insumos que possuam certificações ambientais reconhecidas.

2. Durabilidade e qualidade

Exigir que os uniformes apresentem resistência, durabilidade e qualidade adequadas, visando prolongar sua vida útil; Reduzir a necessidade de substituições frequentes, minimizando o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

3. Processo produtivo responsável

Priorizar fornecedores que adotem boas práticas de fabricação, com redução de desperdícios, uso racional de água e energia e controle de emissões; Estimular empresas que comprovem responsabilidade social, incluindo condições dignas de trabalho e respeito à legislação trabalhista.

4. Logística e redução de impactos

Incentivar a entrega dos produtos com embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis; Sempre que possível, otimizar o transporte para reduzir emissões de gases poluentes.

5. Aquisição sob demanda

Realizar as compras de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando excesso de estoque; Reduzir desperdícios e garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6. Destinação final e reaproveitamento



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

Incentivar práticas de reaproveitamento dos uniformes em bom estado; Orientar quanto ao descarte ambientalmente adequado das peças inservíveis; Sempre que possível, estimular a logística reversa ou programas de reciclagem têxtil.

A adoção desses critérios visa garantir que a contratação atenda não apenas às necessidades institucionais da Câmara Municipal, mas também contribua para a preservação ambiental, o uso racional dos recursos públicos e a promoção de práticas socialmente responsáveis, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade na Administração Pública.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a adequada execução do objeto referente à aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem, identificam-se as seguintes contratações correlatas e interdependentes:

1. Contratações correlatas

São aquelas que possuem relação indireta com o objeto, contribuindo para sua plena utilização:

Serviços gráficos e de identidade visual: elaboração ou atualização da logomarca institucional e padronização visual a ser aplicada nos uniformes; Aquisição de materiais institucionais: itens como crachás, pastas e materiais de apoio que complementam a identificação visual dos servidores e participantes; Serviços de capacitação ou eventos institucionais: atividades do Parlamento Jovem que demandem o uso dos uniformes para padronização e identificação dos participantes; Aquisição de EPIs (quando aplicável): caso haja necessidade específica para determinadas funções, podendo complementar o vestuário funcional.

2. Contratações interdependentes

São aquelas diretamente vinculadas à execução do objeto, cuja ausência pode comprometer sua efetividade:

Serviços de confecção e personalização: etapa essencial para produção dos uniformes conforme especificações técnicas; Fornecimento de insumos têxteis: tecidos, linhas, aviamentos e demais materiais necessários à fabricação; Serviços de estamperia ou bordado: aplicação da identidade visual institucional nas peças; Logística de entrega: transporte e distribuição dos uniformes até a sede da Câmara Municipal; Eventual ajuste de peças (quando necessário): adequações de tamanho para garantir conforto e funcionalidade.

3. Sustentabilidade nas contratações relacionadas

As contratações correlatas e interdependentes deverão, sempre que possível, observar critérios de sustentabilidade, tais como:

- Utilização de materiais de menor impacto ambiental;
- Redução de desperdícios na produção e distribuição;
- Preferência por fornecedores com práticas ambientalmente responsáveis;
- Uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- Otimização logística para redução de emissões.

13. Providências a serem Adotadas



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

Para a adequada execução da contratação referente à aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Planejamento da contratação

Levantamento detalhado das necessidades, incluindo quantitativos, tipos de peças e especificações técnicas; Identificação dos tamanhos dos usuários (servidores e participantes); Definição dos modelos, cores e elementos de identidade visual institucional; Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

2. Pesquisa de preços

Realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo; Utilização de fontes diversas (contratações públicas similares, fornecedores locais e regionais); Elaboração de mapa comparativo de preços para definição do valor estimado.

3. Definição dos critérios de sustentabilidade

Inclusão de exigências de materiais de menor impacto ambiental; Estabelecimento de critérios de durabilidade e qualidade; Previsão de práticas sustentáveis na produção, embalagem e transporte; Definição de orientações para descarte adequado.

4. Escolha da modalidade e formalização da contratação

Definição do procedimento adequado (dispensa de licitação ou Sistema de Registro de Preços, conforme o caso); Elaboração do instrumento convocatório ou documento de formalização da contratação; Observância dos requisitos legais da Lei nº 14.133/2021.

5. Gestão e fiscalização contratual

Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato; Acompanhamento da execução, verificando prazos, qualidade e conformidade dos produtos; Conferência das peças entregues quanto às especificações, tamanhos e personalização.

6. Recebimento e distribuição

Recebimento provisório e definitivo dos uniformes; Organização e controle da distribuição aos servidores e participantes; Registro de entrega para fins de controle administrativo.

7. Aquisição parcelada e controle de estoque

Realização das aquisições conforme a demanda, evitando estoque excessivo; Monitoramento do consumo e necessidade de reposição; Ajuste de quantitativos ao longo da vigência contratual.

8. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

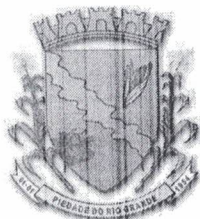
Incentivo ao uso racional dos uniformes; Orientação quanto à conservação das peças, prolongando sua vida útil; Adoção de práticas de reaproveitamento ou destinação ambientalmente adequada ao final do uso; Prioridade para fornecedores que adotem boas práticas ambientais e sociais.

9. Avaliação dos resultados

Verificação da satisfação dos usuários quanto à qualidade e conforto; Análise da economicidade e eficiência da contratação; Identificação de melhorias para futuras aquisições.

As providências elencadas visam garantir a adequada execução da contratação, assegurando eficiência administrativa, controle dos recursos públicos e alinhamento com práticas sustentáveis, atendendo plenamente às necessidades da Câmara Municipal e do Parlamento Jovem.

14. Benefícios a serem alcançados com a Contratação



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

A aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem proporcionará diversos benefícios institucionais, operacionais e socioambientais, conforme descrito a seguir:

1. Padronização e identificação institucional

Melhoria da identificação visual dos servidores e participantes; Fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal; Maior organização e profissionalismo no ambiente de trabalho e em eventos oficiais.

2. Valorização dos servidores e participantes

Promoção do sentimento de pertencimento institucional; Incentivo à participação dos jovens no Parlamento Jovem; Melhoria na apresentação pessoal e autoestima dos usuários.

3. Eficiência administrativa

Redução do tempo gasto com orientações sobre vestimenta adequada; Facilitação do controle e organização interna; Melhoria na gestão de fornecimento por meio de aquisições planejadas e parceladas.

4. Economicidade

Aquisição conforme demanda, evitando desperdícios e estoques desnecessários; Redução de custos a longo prazo com a escolha de peças duráveis; Melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5. Conforto e adequação funcional

Fornecimento de uniformes adequados às atividades desempenhadas; Maior conforto durante a execução das atividades institucionais; Adequação às condições climáticas e operacionais.

6. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

Redução de impactos ambientais por meio da escolha de materiais sustentáveis; Diminuição de resíduos com a aquisição sob demanda e maior durabilidade das peças; Incentivo a fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis; Conscientização dos usuários quanto ao uso racional e descarte adequado dos uniformes.

7. Transparência e controle

Melhor rastreabilidade na distribuição dos uniformes; Maior controle sobre quantitativos e reposições; Atendimento aos princípios da administração pública, como eficiência e planejamento.

A contratação contribuirá para a melhoria da gestão administrativa, fortalecimento institucional e promoção de práticas sustentáveis, garantindo benefícios diretos aos servidores, aos participantes do Parlamento Jovem e à Administração Pública como um todo.

15. Análise de Riscos

1. Identificação e tratamento dos riscos

Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Definição inadequada das especificações	Falhas no levantamento de necessidades	Aquisição de peças inadequadas	Média	Elaboração detalhada do Termo de Referência, com validação prévia dos modelos



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Tamanhos incorretos	Falta de levantamento preciso das medidas	Necessidade de trocas ou inutilização	Média	Realizar coleta prévia de tamanhos junto aos usuários
Atraso na entrega	Problemas logísticos ou produtivos do fornecedor	Comprometimento do uso em eventos/rotina	Média	Estabelecer prazos claros e penalidades contratuais
Baixa qualidade dos uniformes	Uso de materiais inadequados	Redução da durabilidade e necessidade de reposição	Média	Definir padrões mínimos de qualidade e exigir amostras, se possível
Divergência entre produto entregue e especificado	Falha na execução contratual	Recusa do objeto ou retrabalho	Baixa	Fiscalização rigorosa no recebimento
Preço acima do mercado	Pesquisa de preços inadequada	Prejuízo à economicidade	Baixa	Realizar ampla pesquisa de mercado e mapa comparativo
Desperdício de recursos	Aquisição em excesso	Estoque ocioso	Média	Aquisição parcelada conforme demanda
Descumprimento de critérios de sustentabilidade	Falta de exigências claras	Impactos ambientais negativos	Baixa	Incluir requisitos sustentáveis no edital e TR
Falhas na gestão contratual	Ausência de fiscalização efetiva	Problemas na execução	Baixa	Designar fiscal do contrato e acompanhar execução
Problemas com fornecedor	Inadimplência ou incapacidade técnica	Interrupção do fornecimento	Baixa	Exigir regularidade fiscal e qualificação mínima

2. Classificação dos riscos

Os riscos identificados são, em sua maioria, de **baixa a média probabilidade e impacto controlável**, sendo mitigáveis por meio de planejamento adequado, especificações claras e fiscalização eficiente.

3. Estratégia de mitigação

A Administração adotará as seguintes estratégias gerais: Planejamento detalhado da contratação; Elaboração de Termo de Referência claro e objetivo; Realização de pesquisa de preços consistente; Adoção de aquisição parcelada conforme demanda; Inclusão de critérios de qualidade e sustentabilidade; Designação de fiscal de contrato para acompanhamento contínuo.



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

A análise demonstra que os riscos envolvidos na contratação são **gerenciáveis e de baixo impacto**, desde que adotadas as medidas preventivas indicadas. Dessa forma, a contratação mostra-se viável, segura e alinhada aos princípios da Administração Pública.

16. Declaração de Viabilidade

Com base nos estudos técnicos preliminares realizados, conclui-se que a contratação para aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem mostra-se viável, adequada e necessária ao atendimento do interesse público.

A solução proposta — consistente no fornecimento de uniformes confeccionados conforme especificações técnicas previamente definidas — revela-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade de padronização visual, identificação institucional, organização administrativa e valorização dos servidores e participantes.

Do ponto de vista operacional, a contratação é plenamente exequível, haja vista a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado aptos a atender às exigências estabelecidas, não havendo impedimentos técnicos para sua implementação.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta viabilidade financeira, sendo compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços a ser realizada, além de permitir a adoção de aquisição parcelada conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

No que se refere aos riscos, estes foram devidamente identificados e analisados, sendo considerados baixos a moderados e plenamente mitigáveis, mediante planejamento adequado, especificação clara do objeto e fiscalização eficiente da execução contratual.

Adicionalmente, a contratação incorpora critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, contribuindo para a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando apta a prosseguir para as etapas subsequentes do processo de contratação.

17. Justificativa da Viabilidade

A contratação para aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, conforme demonstrado a seguir.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta é simples, amplamente disponível no mercado e não envolve complexidade na sua execução, sendo plenamente atendida por empresas especializadas na confecção e fornecimento de uniformes. As especificações podem ser claramente definidas no Termo de Referência, garantindo a qualidade, padronização e adequação das peças às necessidades institucionais.

No que se refere à viabilidade operacional, a contratação é de fácil implementação, não demandando estrutura adicional significativa por parte da Administração. O fornecimento poderá ser realizado de forma parcelada, conforme a demanda, permitindo melhor gestão dos quantitativos, adequação aos tamanhos dos usuários e reposição gradual das peças conforme desgaste ou ingresso de novos participantes.

Sob o ponto de vista econômico, a solução apresenta custo compatível com os valores praticados no mercado, sendo possível obter propostas vantajosas mediante pesquisa de preços. A adoção de aquisições sob demanda



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

contribui para evitar desperdícios, reduzir estoques desnecessários e otimizar a aplicação dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade.

Quanto à gestão de riscos, os riscos identificados são de baixa a média complexidade e podem ser mitigados por meio de planejamento adequado, definição precisa das especificações, levantamento prévio de tamanhos e fiscalização eficiente da execução contratual.

No aspecto ambiental e social, a contratação possibilita a inclusão de critérios de sustentabilidade, como a utilização de materiais de menor impacto ambiental, maior durabilidade das peças e incentivo a fornecedores que adotem práticas produtivas responsáveis, contribuindo para a redução de resíduos e o uso racional de recursos naturais.

Dessa forma, verifica-se que a contratação é plenamente viável e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades da Administração de forma eficiente, econômica e sustentável, estando apta a prosseguir para as etapas subsequentes do processo de contratação.

18. Conclusão

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação para aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem é necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a padronização visual, identificação institucional e melhoria da organização administrativa.

A solução proposta mostra-se tecnicamente viável, considerando a ampla oferta no mercado e a simplicidade do objeto, bem como operacionalmente exequível, podendo ser implementada sem necessidade de adaptações estruturais relevantes por parte da Administração.

Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa, especialmente com a adoção de aquisições parceladas conforme a demanda, o que permite melhor controle dos gastos públicos, evita desperdícios e garante maior eficiência na aplicação dos recursos.

Os riscos envolvidos foram devidamente analisados, sendo considerados baixos e mitigáveis, mediante planejamento adequado, definição clara das especificações e fiscalização eficiente da execução contratual. Adicionalmente, a contratação contempla critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, contribuindo para a redução de impactos ambientais e promovendo práticas mais responsáveis no âmbito da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e recomendação da contratação, estando o processo apto a prosseguir para as fases subsequentes, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Piedade do Rio Grande, 23 de abril de 2026.

Vanusa Silva de Oliveira
Equipe de Apoio

Iago Lucinda Teixeira
Presidente da Câmara